



MANUAL DE UTILIZADOR Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março

Março 2021



# Índice

1 Introdução	3
2 Registo de Utilizadores	4
3 Página pública	5
3.1 Menu inicial	5
3.2 Autenticação	5
3.3 Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março	6
3.3.1 Pesquisa de Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de mar	rço7
3.3.2 Novo Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março	9
3.3.2.1 O Registo	10



# 1 Introdução

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2º do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março, prevê-se que as adjudicações feitas ao abrigo do presente regime excecional são comunicadas pelas entidades adjudicantes aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela respetiva área setorial e publicitadas no portal dos contratos públicos, garantindo o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência da contratação.

Para este efeito, o Ministério das Finanças, através da eSPap, disponibilizou um módulo no Sistema de Recolha e Validação de Informação (SRVI) para registar a comunicação prevista nos termos do referido diploma.

Sem prejuízo do regime previsto no citado diploma legal e da previsão ali consagrada quanto à possibilidade de os contratos celebrados ao abrigo deste regime produzirem efeitos após a adjudicação, excecionando o regime regra previsto no n.º 3 do artigo 127.º do CCP quanto à eficácia dos contratos administrativos, cumpre, em todo o caso, referir que a obrigatoriedade de registo no Portal Base mantém-se nos termos previstos no n.º 1 do artigo 127.º do CCP.



# 2 Registo de Utilizadores

O módulo <u>Registo de Aquisições no âmbito do</u> Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março\_está disponível no Sistema de Recolha e Validação de Informação (SRVI) e para aceder ao mesmo deve o utilizador ter autorização de acesso à opção SRVI-Relatórios de Contratação.

Na ausência de permissões de acesso ao módulo, cada utilizador deve efetuar o pedido que melhor se adequa à sua situação.

- Credenciação de Novos utilizadores (se ainda não estiverem credenciados em nenhuma entidade): Cada novo utilizador deverá solicitar o seu acesso através de https://sac.espap.pt/sac/Geral/,em "Solicite a sua Credenciação". Após identificação pessoal e da Entidade deve selecionar as aplicações pretendidas, seguindo todos os passos indicados. Com a conclusão do pedido obterá um formulário, que depois de assinado e carimbado ou assinado digitalmente pelo Responsável Máximo do Organismo, deverá ser enviado por e-mail para <u>sac@espap.gov.pt.pt</u>. Após receção e validação do pedido a ESPAP enviará a cada utilizador um e-mail com o a sua password de acesso.
- Utilizadores já credenciados mas que pretendam ter acesso a mais aplicações: Deverão aceder ao SAC (<u>https://sac.espap.pt/sac/Geral/</u>) com o seu código utilizador e password e na área pessoal escolher "pedido de acesso a aplicação". Devem aceitar os termos e condições e selecionar os módulos pretendidos na listagem de aplicações disponíveis. Após submeter e imprimir o formulário, deve enviar o mesmo, devidamente assinado e carimbado ou assinado digitalmente, para o email <u>sac@espap.gov.pt</u>. O código de utilizador manter-se-á.
- Recredenciação: Quando um utilizador já credenciado no sistema SAC Sistema de Autenticação e Credenciação da ESPAP pretende obter a credenciação por outra entidade deve proceder a uma Recredenciação e não a nova credenciação. Deve aceder ao SAC, com o código de utilizador e a palavra-chave, no endereço (https://sac.espap.pt/sac/Geral/) e efetuar a Recredenciação em "Pedido de Recredenciação". Após seleção da nova entidade e aplicações a que pretende ter acesso, obtém um formulário que deve, devidamente assinado e carimbado ou assinado digitalmente, ser enviado por email para sac@espap.gov.pt. Após receção e validação do pedido a ESPAP enviará ao utilizador um e-mail confirmando a Recredenciação pela nova entidade. O código de acesso manter-se-á.



# 3 Página pública

# 3.1 Menu inicial

Como referido, o acesso ao Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março é feito através do Sistema de Recolha e Validação de Informação (SRVI) em <u>https://srvi.espap.pt/home</u>.

Comparae Rúblicas	
Compras Publicas I Sistema de Recoina e Validação de informação	
24.04.2020	Iniciar Sassão
A Registo de Aguisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A de 13 de marco	
Dever de comunicação	Autenticação
Bem-vindo ao SPVI	
	Acesso
O SRVI é uma ferramenta construída de raiz para a recolha online de informação a prestar obrigatoriamente por entidades terceiras à eSPap, em cinco âmbitos distintos:	O acesso é efetuado através de login.
Relatórios de Faturação	ainda não possui utilizador e palavra chave, deverá solicitar o seu acesso
Relatórios de Contratação	através do Sistema de Autenticação e
Pedidos de Exceção	Gredenciação (GAC) da eor ap.
Fnernia	
- Posisto de Viscono o Aleiamentos	
<ul> <li>Registo de viagens e Alojamentos</li> </ul>	

# 3.2 Autenticação

A autenticação no Sistema de Recolha e Validação de Informação é visível na página inicial. Deve o utilizador seguir os seguintes passos:

1. Clicar sobre a opção "Autenticação" situado do lado direito do ecrã.

24-04-2020	Iniciar Sessão
Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A, de 13 de março Dever de comunicação	Autenticação

2. Será direcionado para a página do Sistema de Autenticação e Credenciação (SAC) para inserção do código de utilizador e palavra chave.



Bem-vindo ao SAC	
Autenticação solicitada por SRVI	
O quê? Para aceder às aplicações providenciadas pela eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.	Código de Utilizador: RegistoCOVID
P., tem de estar registado e autenticar-se quando solicitado.	Palavra-Chave:
De onde? A presente autenticação foi solicitada pela aplicação Sistema de Recolha e Validação de Informação.	Autenticar
Que Palavra-Chave? Caso não se recorde da sua Palavra-Chave, poderá sempre efetuar a recuperação da mesma.	
Como? Insira o seu Código de Utilizador e a sua Palavra-Chave na zona à direita e pressione Autenticar. Caso a sua Palavra- Chave tenha expirado, ou tenha recebido uma nova por correio eletrónico, ser-lhe-ão apresentados novos campos de preenchimento; deverá inserir o Código de Utilizador, a Palavra-Chave Temporária, uma Nova Palavra-Chave escolhida por si e, por motivos de segurança, repetir a Nova Palavra-Chave, pressionando de seguida Alterar Palavra- Chave. Tenha em atenção que a nova Palavra-Chave tem de ser composta por pelo menos 6 caracteres e conter uma minúscula, uma maiúscula e um dígito.	
Alternativamente, poderá utilizar o seu Cartão de Cidadão para proceder à autenticação. Este processo não dispensa a necessária credenciação. Utilize a imagem à direita.	CARTÃO DE CIDADÃO
© 2019   FSPAP - Entidade de Servicos Partilhados da Administração Pública   P	
Este portal está otimizado para uma resolução de 1024x768, tendo o browser de aceitar cookies e javascript.	da Administração Pública, LP.

Após inserção e validação dos dados de utilizador o ingresso é concedido e ficam disponíveis os módulos a que o utilizador tem permissões de acesso.

#### 3.3 Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março

Após autenticação com sucesso sistema apresenta a página do utilizador no SRVI onde constam os módulos autorizados (a) e informações genéricas sobre cada um deles (b).

InformaçõesRelatórios de ContrataçãoPedidos de ExceçãoCOVID-19Registo de aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A, de 13 de marçoNos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, prevê-se que as adjudicações feitas ao abrigo do presente<br/>regime excecional são comunicadas pelas entidades adjudicantes aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela respetiva<br/>área setorial e publicitadas no portal dos contratos públicos, garantindo o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência da contratação.Para este efeito, o Ministério das Finanças, através da eSPap, disponibilizou a presente plataforma para registar a comunicação prevista nos termos<br/>do referido diploma.Sem prejuízo do regime previsto no citado diploma legal e da previsão ali consagrada quanto à possibilidade de os contratos celebrados ao abrigo<br/>deste regime produzirem efeitos após a adjudicação, excecionando o regime regra previsto no n.º 3 do artigo 127.º do CCP quanto à eficácia dos<br/>contratos administrativos, cumpre, em todo o caso, referir que a obrigatoriedade de registo no Portal Base mantém-se nos termos previstos no n.º 1 do<br/>artigo 127.º do CCP.Pedidos de Exceção (PE)

De acordo com a Portaria n.º 772/2008 de 6 de Agosto, revista pela Portaria n.º 103/2011, de 14 de Março, com o Decreto-Lei n.º 37/ 2007 de 19 de Fevereiro e com o n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento do Sistema Nacional de Compras Públicas, as entidades compradoras vinculadas do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) devem adquirir os bens e serviços ao abrigo dos acordos quadro celebrados pela eSPap.

Através do Despacho n.º 341/17/MF, de 27 de fevereiro, Sua Excelência o Ministro das Finanças determina que seja adotado o seguinte entendimento quanto à aplicação do artigo 5.º do n.º 4º do Decreto-Lei 37/2007, de 19 de fevereiro (relativo à necessidade de submissão de pedido de exceção prévia à contratação fora de acordo quadro) e que aqui se reproduz:



Para acesso ao Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março deve acionar o separador "COVID-19" e selecionar "Registo de Aquisições".

Informações	Relatórios de Contratação	Pedidos de Exceção	COVID-19			
Registo d	e aquisições no âmb	oito do Decreto-L	Re	gisto de Aquisições		
Nos termos d regime excec área setorial	lo disposto no n.º 4 do artig cional são comunicadas pe e publicitadas no portal dos	o 2º do Decreto-Lei n elas entidades adjudio s contratos públicos, g	.º 10-A/202 antes aos arantindo o	0, de 13 de março, prevê- membros do Governo res cumprimento dos princípio	se que as adjudicaçõ sponsáveis pela área os da publicidade e t	ões feitas ao abrigo do a das finanças e pela transparência da contr
Para este efe	eito, o Ministério das Finan	ças, através da eSPa	p, disponibi	ilizou a presente plataform	na para registar a co	omunicação prevista n

Será disponibilizado o menu dos Registos onde se encontram duas opções:

- Pesquisa de Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março (a)
  - Permite a pesquisa de Registos já em sistema, guardados, concluídos ou reabertos podendo utilizar filtros para procura.
- Novo Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março (b)
  - Permite a inserção de um novo registo.

	Registo de aquis	ições no âmbito do	Decreto-Lei 10-A,	, de 13 de março
Código Aquisição		Estado	Selecione o valor	Ano do Evento:
Duração Contratual (Início)	DD-MM-YYYY	Duração Contratual (Fim)	DD-MM-YYYY	]
a Pesquisar	Limpar Pesquisa			Exportar Pesquisa Novo Registo b

# 3.3.1 Pesquisa de Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março

Na opção de pesquisa o utilizador tem o potencial de procurar Registos já concretizados pelo próprio ou outro utilizador da mesma Entidade e que se encontrem no estado Guardado, Concluído ou Reaberto.

O utilizador tem a possibilidade efetuar uma pesquisa livre ou filtrar a mesma através dos campos disponibilizados:

- Código Aquisição;
- Estado;
- Ano do Evento;
- Duração Contratual (inicio e fim)

© 2021 ESPAP | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. 7/15



Após pesquisa livre ou filtrada deverá selecionar a opção "Pesquisar", da qual resultará a listagem de Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020 já em sistema e com o detalhe de cada um:

- <u>Código</u>: código do registo de aquisição atribuído automaticamente pelo sistema após ação de guardar;
- <u>Entidade:</u> Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) da Entidade pela qual acedeu ao SRVI;
- <u>Duração:</u> Data de inicio e fim do registo de aquisições inserido;
- Estado: situação em que se encontra o Registo de aquisições.
  - Registo Gravado registo preenchido e guardado com potencial de edição por parte da Entidade. Ainda se encontra no domínio da Entidade;
  - Registo Concluído registo preenchido e que após gravação foi submetido à ESPAP para apreciação. O registo encontra-se no domínio da ESPAP e a Entidade pode solicitar a sua reabertura a qualquer momento.
  - Registo Concluído-Reaberto registo que já fora submetido mas que a pedido da Entidade foi reaberto por parte da ESPAP e que se encontra no domínio da Entidade para edição e nova submissão.

	Registo de aquis	ições no âmbito do	Decreto-Lei 10-A,	de 13 de março	
Código Aquisição		Estado	Selecione o valor V	Ano do Evento:	
uração Contratual (Início)	DD-MM-YYYY	Duração Contratual (Fim)	DD-MM-YYYY		
Pesquisar	Limpar Pesquisa			Exportar Pesquisa No	ovo Registo
esultados					
Código	Entidade	Duração (Início)	Duração (Fim)	Estado	
162020	PT510342191	23/04/2020	30/04/2020	Registo gravado	Detalhe
152020	PT510342191	01/04/2020	03/05/2020	Registo concluído - Reaberto	Detalhe
142020	PT510342191	01/04/2020	06/08/2020	Registo concluído	Detalhe
122020	PT510342191	01/04/2020	18/06/2020	Registo gravado	Detalhe
112020	PT510342191	01/06/2020	02/06/2020	Registo concluído	Detalhe
102020	PT510342191	30/04/2020	10/05/2020	Registo gravado	Detalhe
92020	PT510342191	01/05/2020	02/05/2020	Registo gravado	Detalhe
82020	PT510342191	03/05/2020	03/05/2020	Registo gravado	Detalhe
72020	PT510342191	01/05/2020	15/05/2020	Registo concluído	Detalhe

Em todos os registos está disponível a opção E Detalhe que potencia a visualização do detalhe do Registo selecionado onde são disponibilizados menus para edição do Registo:

Guardar 🛛 👄 Submeter 🥥

Eliminar

• Em caso de Registo Gravado ficam disponíveis as opções:

Voltar Guardar Submeter Eliminar
 Em caso de Registo Concluído ficam disponíveis as opções:

 Voltar Voltar
 Reabrir

 Em caso de Registo Concluído-Reaberto ficam disponíveis as opções

🕜 Voltar 📄

© 2021 ESPAP | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. 8/15



#### 3.3.2 Novo Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março

A construção de um novo Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020 é precedido, como referido anteriormente, da seleção do menu correspondente "Novo Registo".

	Registo de aquis	ições no âmbito do	Decreto-Lei 10-A	, de 13 de março	
Código Aquisição		Estado	Selecione o valor	Ano do Evento:	
uração Contratual (Início)	DD-MM-YYYY	Duração Contratual (Fim)	DD-MM-YYYY		
Pesquisar	Limpar Pesquisa			Exportar Pesquisa	Novo Registo

Será disponibilizado o formulário para preenchimento de um novo Registo.

			Identificação da Aquisição
PT510342191			
ENTIDADE DE SER	VIÇOS PARTILHADOS DA ADMINIST	Código Informação disponível após Aquisição gravação da informação	
	Selecione o valor	Estado Novo Registo	
	Selecione o valor	<u></u>	Data do 04-03-2021 Estado
		Des	scrição do Objecto do Contrato *
Bens 🗌 Serviço	əs 🗌 Empreitadas 🗌		
o *	N.º de Anúncio DRE *		
e o valor	9	$\supset$	
	N.º de Ref.ª Procedimento *		
e o valor	<u>@</u>	$\supset$	
nica *	Selecione o valor		
r Base *			
s/IVA *			
or IVA *			
	exemplo: PT00000000		
Início) *	DD-MM-YYYY	$\equiv$	
(Fim) *	DD-MM-YYYY	$\equiv$	
ómica *	Selecione o valor		
mento *	Selecione o valor		
-			
mento *			
mento *			
	ENTIDADE DE SER	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINIST Selecione o valor Selecione o valor Bens Serviços Empreitadas b * N.º de Anúncio DRE * e o valor N.º de Ref.º Procedimento * e o valor N.º de Ref.º Procedimento * e o valor Selecione o valor Selecione o valor Base * situa * Selecione o valor Base * (Inicio) * DD-MM-YYYY ((Fim) * DD-MM-YYYY	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P.  Selecione o valor  Selecione o valor  Selecione o valor  N° de Anúncio DRE* e o valor  N° de Ref.ª Procedimento * e o valor  N° de Ref.ª Procedimento * e o valor  Selecione o valor  Fun Base *  Base *  Exact Selecione o valor  Comparison Selecione o valor  Selecione o va

Previamente devem ser considerados dois aspetos:

- Todos os campos têm de estar preenchidos para Gravação do Registo com êxito;
- A opção "Submeter" só fica disponível após Gravação com sucesso do Registo.



#### 3.3.2.1 O Registo

#### Identificação da Entidade

Neste segmento já surgem pré preenchidos o NIF e Designação da Entidade pela qual o utilizador efetuou o seu acesso ao SRVI. O utilizador deverá apena <u>selecionar</u> os campos Código do Ministério e Código de Serviço. Quando nos campos identificados não é aplicável a identificação dos correspondentes códigos está disponível a opção **Não Aplicável**.

ldentificação da Entidade	
NIF	PT510342191
Designação	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P.
Código Ministério *	Selecione o valor
Código Serviço *	Selecione o valor

## Identificação da Aquisição

Secção de autopreenchimento pela plataforma SRVI onde o utilizador não tem permissão para edição. Estão identificados o estado e a data do estado e após gravação do Registo será atribuído o Código Aquisição (equivale ao número do registo atribuído pelo SRVI).

─ Identificação	da Aquisição ————————————————————————————————————
Código Aquisição	Informação disponível após gravação da informação
Estado	Novo Registo
Data do Estado	05-03-2021

#### Tipo de Aquisição

Seleção do enquadramento do tipo de aquisição. O utilizador deve identificar se a aquisição a registar se refere a Bens, Serviços ou Empreitadas podendo selecionar mais do que uma opção.

— Tipo Aquisição "	Bens (	Serviços	Empreitadas	

#### ✤ <u>Aquisição</u>

Identificação dos detalhes relacionados com o Procedimento de aquisição. Neste campo será necessário o utilizador selecionar ou identificar:

• <u>Tipo de procedimento</u> – campo de seleção de uma das opções disponíveis;



- <u>Nº de Anúncio de DRE</u> campo de identificação do número do anúncio do procedimento em Diário da República, quando aplicável. Em procedimentos dos quais não há anúncio em DRE deve o utilizador inscrever n.a. (não aplicável).
- <u>CPV</u> campo de seleção do CPV (*Common Procurement Vocabulary*) associado ao procedimento. Quando na listagem apresentada não existe o CPV correspondente ao do procedimento em registo, deve ser identificado o que melhor se enquadra no mesmo (nível superior, por exemplo).
- <u>Nº de Ref.ª Procedimento</u> Código interno da Entidade atribuído ao procedimento em registo.
- <u>Plataforma Eletrónica</u> seleção da plataforma utilizada para lançamento do procedimento em registo. Caso o procedimento não tenha sido lançado em plataforma eletrónica de contratação está disponível a opção Sem Plataforma (S/PLATAFORMA).

Tipo Procedimento *	N.º de Anúncio DRE *	
Selecione o valor		
CPV *	N.º de Ref.ª Procedimento *	
Selecione o valor		
Plataforma Eletrónica *	Selecione o valor	

Descrição do Objeto do Contrato

Campo de preenchimento livre (texto) no qual o utilizador deve descrever o objeto do contrato em registo.



Detalhe da Aquisição

Campo destinado à inserção do detalhe do contrato (reduzido a escrito ou não) cujo procedimento pré-contratual tenha sido lançado com fundamento no Decreto-Lei 10-A/2020, de 13 de março. Os dados a considerar são de escolha ou inserção de texto e explicitamos em seguida cada um deles.

Valor Base *		
Valor Adjudicado s/IVA *		
Valor IVA *		
NIF Adjudicatário *	exemplo: PT000000000	
Designação Adjudicatário *		
Duração Contratual (Início) *	DD-MM-YYYY	
Duração Contratual (Fim) *	DD-MM-YYYY	
Classificação Económica *	Selecione o valor	
Fonte de Financiamento *	Selecione o valor	<u>@</u>
N.º Cabimento *		
N.º Compromisso *		
Medida COVID *	Selecione o valor	

© 2021 ESPAP | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. 11/15



# Valor Base

Campo de inserção numérico no qual deve ser indicado o preço-base do procedimento (valor sem IVA).

# Valor Adjudicado s/ IVA

Campo de inserção numérico no qual deve ser indicado o valor da proposta adjudicada sem IVA.

## Valor IVA

Campo de inserção numérico no qual deve ser indicado o valor do IVA que incide sobre o valor da proposta adjudicada e incluído no valor do contrato alvo do registo.

## <u>NIF Adjudicatário</u>

Campo de inserção alfanumérico onde é identificado o Número de Identificação Fiscal (NIF) da empresa adjudicatária do contrato em registo. É importante que adicione o prefixo do país seguido do Número de Identificação Fiscal, sem espaços ou outros caracteres (exemplo: PT000000000 se o adjudicatário for uma empresa com registo fiscal em Portugal).

## <u>Designação Adjudicatário</u>

Campo de inserção de texto no qual deve ser colocada a Denominação da empresa adjudicatária do contrato em registo.

# Duração Contratual (início e fim)

Identificação do período contratual. Devem ser identificadas as datas de início e data fim do contrato em registo em formato DD-MM-AAAA. Neste campo tem a possibilidade de seleção das datas em calendário que abrirá ao ter o cursor no correspondente campo.

			D	D-M	V-YY	ΥY		
0	0 March 2021 0			0				
Su	Мо	Tu	We	Th	Fr	Sa		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					
	Selecione o valor			alor				
	<b>3</b> <b>3</b> <b>4</b> <b>1</b> <b>1</b> <b>1</b> <b>4</b> <b>2</b> <b>1</b> <b>2</b> <b>8</b>	Su         Mo           1         7         8           14         15         21         22           28         29         29	Ma           Su         Mo         Tu           1         2           7         8         9           14         15         16           21         22         23           28         29         30	March 20           Su         Mo         Tu         We           1         2         3           7         8         9         10           14         15         16         17           21         22         23         24           28         29         30         31	DD-Mit           March 2021           Su         Mo         Tu         We         Th           1         2         3         4           7         8         9         10         11           14         15         16         17         18           21         22         23         24         25           28         29         30         31	DD-MM-YY           March 2021           Su         Mo         Tu         We         Th         Fr           1         2         3         4         5           7         8         9         10         11         12           14         15         16         17         18         19           21         22         23         24         25         26           28         29         30         31	DD-MM-YYYY           Image: marked bit of the state of the s	DD-MM-YYYY           March 2021           Su         Mo         Tu         We         Th         Fr         Sa           1         2         3         4         5         6           7         8         9         10         11         12         13           14         15         16         17         18         19         20           21         22         23         24         25         26         27           28         29         30         31



# <u>Classificação Económica</u>

Campo de seleção por parte do utilizador. Será apresentada uma listagem de classificações económicas das quais deve ser deve ser selecionada a correspondente ao contrato ou, na ausência da correspondente, selecionar a que melhor identifica а escolhida aquando do procedimento (nível superior).

Classificação Económica *	Selecione o valor	
Eonte de Elpanciamento *	02.01.01   MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	
Fonte de Financiamento	02.01.02   COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
N.º Cabimento *	02.01.03   MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	
	02.01.04   LIMPEZA E HIGIENE	
N.º Compromisso *	02.01.05   ALIMENTACAO REFEICOES CONFECCIONADAS	
Medida COVID *	02.01.06   ALIMENTACAO GENEROS P/ CONFECCIONAR	
	02.01.07   VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	
	02.01.08   MATERIAL DE ESCRITÓRIO	
	02.01.09   PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
	02.01.10   PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	
	02.01.11   MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	
	02.01.12   MATERIAL DE TRANSPORTEPECAS	
Rivertaki eur	02.01.13   MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	
COMPETE (TO	02.01.14   OUTRO MATERIAL PECAS	
2020	02.01.15   PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	
2020 4 2	02.01.16   MERCADORIAS PARA A VENDA	
@ 2014_2021 cP	02.01.17   FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
@ 2014 - 2021 e5i	02.01.18   LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	02.01.19   ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	
	02.01.20   MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	
	02.01.21   OUTROS BENS	
	02.02.01   ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	
	And the second statements and statements and	

#### Fonte de Financiamento

Campo de seleção por parte do utilizador. Ao estar na célula correspondente abrirá listagem de Fontes de Financiamento das quais deve ser selecionada a correspondente à utilizada no contrato em registo.

Fonte de Financiamento *	Selecione o valor							
N.0 Cobimonto *	111   RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS							
N.º Cabimento	113   SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS							
N.º Compromisso *	117   RI - INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS AFETAS A PROJETOS							
	118   RI - INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS - NÃO AFETAS A PROJ							
Medida COVID *	119   TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS							
	121   SALDOS DE RP TRANSITADOS							
	122   RP DO ANO SEM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO							
	123   RP DO ANO COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO							
	129   TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS							
	141   RECEITAS DE IMPOSTOS							
	142   RECEITAS PRÓPRIAS							
Cofinanciado por:	143   TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLIC							
	151   RI AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEDER							
2020	152   RI AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-F.COESÃO							
	153   RI AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FSE							

#### Nº Cabimento

Campo de inserção de texto onde deve constar o número de cabimento atribuído pelo sistema de contabilidade dos Serviços.

#### Nº Compromisso

Campo de inserção de texto onde deve constar o número de compromisso atribuído pelo sistema de contabilidade dos Serviços.

#### Medida COVID

Campo de seleção da Medida COVID que fundamenta a aquisição em registo, cf. n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei 10-A/2020, na sua redação atual.

Medida COVID *	Selecione o valor
	095 - Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento
	096 - Contingência COVID 2019 - garantir normalidade
	099 - Universalização da Escola Digital
	within a subran

© 2021 ESPAP | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. 13/15



Fundamentação da Necessidade (síntese)

Campo de inserção de texto destinado à fundamentação da necessidade para a aquisição em registo e que enquadra a medida COVID selecionada.

Após inserção e validação de todos os dados o utilizador deverá Guardar o Registo.



Com o Registo de Aquisições no âmbito do Decreto-Lei 10-A/2020 guardado será atribuído o código da aquisição/registo (a) e o mesmo fica disponível para **Submeter** (b).

ntificação da Entidade		Identificação da Aquisição
NIF PT5103	42191	
Designação ENTIDA	DE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLIC/	A, I.P. Código Aquisição 162020
Código Ministério *	0 I NÃO APLICÁVEL	S Estado REGISTO GRAVAD
Código Servico *		Data do Estado 13-08-2020
		)
o Aquisição *		Descrição do Objecto do Contrato *
Bens	Serviços 🗌 Empreitadas 🗌	DFGGSDGDFGFGDFDFDGSFGS
uisição		
Tipo Procedimento *	N.º de Anúncio DRE *	
AJUSTE DIRE	TO	
CPV *	N.º de Ref.* Procedimento *	
0300000-1   PRODUTO	S DA AGRIC	
Plataforma Eletrónica *	S/PLATAFORMA	
talhe da Aquisição		
Valor Base	* 0.12€	ERGDFGDFSGDFGSDFGDFG
Valor Adjudicado s/IVA	* 012€	
Valor IVA	* 0.10 €	
NIF Adjudicatário	* PT50000000	
Designação Adjudicatário	* SDFSDFSFSF	
Duração Contratual (Início)	* 23-04-2020	
Duração Contratual (Fim)	* 30-04-2020	
Classificação Económica	* 02.01.02.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
Fonte de Financiamento	* (111 LRI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADO) 9	
N ° Cabimento	*	
N ° Compromisso	*	
Medida COVID	* (098 - CONTINGÊNCIA COVID 2018 - GARANTIR NOR)	



Caso seja detetada qualquer necessidade de correção poderá editar o Registo já guardado. Após edição tem de **Guardar** (a) o registo e só depois poderá **Submeter** (b).

Em caso de necessidade, e sempre que o Registo estiver em estado Guardado ou Submetido-Reaberto, poderá **Eliminar** (c) o mesmo.



Após Submeter o Registo obterá a informação "<u>Registo submetido com sucesso</u>" (a) e é alterado o estado do mesmo para **Registo Concluído** (b). Nesta fase o Registo fica à apreciação pela ESPAP.

	a Registo submetido com sucesso.	
lentificação da Entidade		
NIF PT510342191		
Designação ENTIDADE DE	SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I	I.P. Código Aquisição 162020
Código Ministério *	0   NÃO APLICÁVEL	Estado REGISTO CONCLUÍDO
Código Serviço *	0   NÃO APLICÁVEL	Data do Estado 05-03-2021
po Aquisição *		Descrição do Objecto do Contrato *
Bens 🗹	Serviços 🗌 Empreitadas 📃	DFGGSDGDFGFGDFDFDGSFGS
quisição		
Tipo Procedimento *	N.º de Anúncio DRE *	
AJUSTE DIRETO	NÃO APLICÁVEL	
CPV *	N.º de Ref.* Procedimento *	
03000000-1   PRODUTOS	DA AGRIC 1111	
Plataforma Eletrónica *	S/PLATAFORMA	
etalhe da Aquisição		Fundamentação da Necessidade (síntese) *
Valor Base * (	0,12€	ERGDFGDFSGDFGSDFGDFG
Valor Adjudicado s/IVA * (	0,12€)	
Valor IVA * (	0,10€)	
NIF Adjudicatário * (	PT500000000	
Designação Adjudicatário * (	SDFSDFSFSF	
Duração Contratual (Início) * (	23-04-2020	
Duração Contratual (Fim) * (	30-04-2020	
Classificação Económica * (	02.01.02   COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
	111   RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADO:	
Fonte de Financiamento *		
Fonte de Financiamento * ( N.º Cabimento * (	111111	
Fonte de Financiamento * ( N.º Cabimento * ( N.º Compromisso * (	111111	

A Entidade pode a qualquer momento pedir a reabertura (c) do Registo para edição de dados e submeter novamente ou anular o Registo.